

# BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

## 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

### 269ª e 270ª Séries

## Relatório Anual do Agente Fiduciário

### Exercício de 2025

Data Base 31/12/2025

#### PARTICIPANTES

|  |   |
|--|---|
| <b>EMISSORA</b>                          | Brazilian Securities Companhia de Securitização |
| <b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b> | Oliveira Trust DTVM S.A.                        |
| <b>COORDENADOR(ES)</b>                   | N/A   |
| <b>ESCRITURADOR</b>                      | Itaú Corretora de Valores S.A.                  |
| <b>LIQUIDANTE</b>                        | Itaú Unibanco S.A.                              |

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>DATA DE EMISSÃO</b>                        | 20/11/2011  |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>                     | 20/11/2041  |
| <b>VOLUME TOTAL DO CRI NA DATA DE EMISSÃO</b> | R\$29.993.997,86  |
| <b>QUANTIDADE DE CRI's</b>                    | 98  |
| <b>NÚMERO DE SÉRIES</b>                       | 2   |
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                             | ?Jornal O Dia em circulação no Estado de São Paulo ou no website da empresa ( <a href="https://ri.bancopan.com.br/">https://ri.bancopan.com.br/</a> ).  |
| <b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>               | Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, (i) Os recursos decorrentes da subscrição e integralização da emissão foram destinados para o pagamento do preço de aquisição dos créditos lastro pela Securitizadora. |

| <b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>            | <b>269ª</b>  | <b>270ª</b>  |
|--|--|--|
| <b>CÓDIGO DO ATIVO</b>                           | 11K0018241   | 11K0018243   |
| <b>CÓDIGO DO ISIN</b>                            | BRBSCScri715   | BRBSCScri723   |
| <b>DATA DE EMISSÃO</b>                           | 20/11/2011   | 20/11/2011   |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>                        | 20/11/2041   | 20/11/2041   |
| <b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>                 | R\$26.994.598,01   | R\$2.999.399,95  |
| <b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b> | R\$303.310,09  | R\$333.266,65  |
| <b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>  | R\$31.223,19   | R\$97.997.616,05   |
| <b>QUANTIDADE DE CRI's</b>                       | 89   | 9  |
| <b>REGISTRO CVM</b>                              | CVM/SRE/CRI/2011-063   | CVM/SRE/CRI/2011-064   |
| <b>NEGOCIAÇÃO</b>                                | CETIP / BM&FBOVESPA  | CETIP / BM&FBOVESPA  |
| <b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>               | IGP-M  | IGP-M  |
| <b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>                         | 8% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041. | 51,11% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041. |

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| <b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>       | Mensal, todo dia 20, sendo o primeiro em 20/01/2012 e o último na data de vencimento, ou seja, 20/11/2041. | Mensal, todo dia 20, sendo o primeiro em 20/06/2012 e o último na data de vencimento, ou seja, 20/11/2041. |
| <b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b> | Mensal, todo dia 20, sendo o primeiro em 20/01/2012 e o último na data de vencimento, ou seja, 20/11/2041  | Mensal, todo dia 20, sendo o primeiro em 20/06/2012 e o último na data de vencimento, ou seja, 20/11/2041  |
| <b>RATING</b>                         | BBB emitida pela Fitch Ratings em 12/08/2021   | Não há.  |

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2025 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

| 269ª SÉRIE                           |             |        |
|--------------------------------------|-------------|--------|
| DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO        | AMORTIZAÇÃO | JUROS  |
| 20/02/2025                           | 275,07      | 219,01 |
| 20/03/2025                           | 270,43      | 217,82 |
| 20/04/2025                           | 539,64      | 218,37 |
| 20/05/2025                           | 274,30      | 214,18 |
| 20/06/2025                           | 276,98      | 212,92 |
| 20/07/2025                           | 277,70      | 210,10 |
| 20/08/2025                           | 0,00        | 204,84 |
| 20/09/2025                           | 0,00        | 203,27 |
| 20/10/2025                           | 0,00        | 204,00 |
| 20/11/2025                           | 286,89      | 204,85 |
| 20/12/2025                           | 285,20      | 202,27 |
| 270ª SÉRIE                           |             |        |
| Não ocorreram pagamentos no período. |             |        |

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2025**

| Série | Colocadas | Em circulação | Em tesouraria | Convertidas | Resgatadas | Canceladas |
|-------|-----------|---------------|---------------|-------------|------------|------------|
| 269ª  | 89        | 89            | 0             | 0           | 0          | 0          |
| 270ª  | 9         | 9             | 0             | 0           | 0          | 0          |

**GARANTIAS**

i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

| Garantia   | Constituída | Exequível | Suficiente                            |
|--|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Regime Fiduciário e Patrimônio Separado  | Sim         | Sim       | Não (R\$ 12.465.530,77 em 30/12/2025) |
| Consoante informações extraídas do Relatório de Performance do patrimônio separado de dezembro de 2025, disponibilizado pela Securitizadora. |             |           |                                       |

| Garantia                       | Constituída | Exequível | Suficiente    |
|--------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Alienação Fiduciária de Imóvel | Sim         | Sim       | Não aplicável |

Valor de R\$ 23.260.581,56 apresentado pela Securitizadora na data de 31/12/2025. Não há previsão de avaliação anual. Eventuais variações de mercado podem impactar no valor dos imóveis objeto de garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Devedora.

| Garantia    | Constituída | Exequível | Suficiente    |
|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Coobrigação | Sim         | Sim       | Não aplicável |

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2025.

#### ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Valor presente dos recebíveis lastro (A) | R\$ 12.085.234,66   |
| Saldo em conta (B)                       | R\$ 380.296,11      |
| Saldo devedor dos CRI (C)                | R\$ 884.757.408,61  |
| Razão entre (A + B) e (C)                | 1,41%               |
| Insuficiência do lastro:                 | R\$ -872.291.877,84 |

Conforme informações fornecidas pela Securitizadora, o valor disposto no "Fundo de Reserva" compreende o somatório de todos os demais fundos existentes na operação. Informação obtida através do relatório de gestão da Securitizadora referente ao mês de dezembro de 2025 disponibilizado pela Securitizadora.

#### **INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

|  |   |
|--|---|
| Inciso XXII do art. 11º da Resolução CVM 17/2021 - verificação dos procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade.  | Segundo declarado pelo emissor, este assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante.       |
| Inciso XXIII do art. 11º da Resolução CVM 17/2021 - verificação dos procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros | Segundo declarado pelo emissor, (i) este assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) mantém custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade. |
| Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";   | Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.  |
| Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";  | Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".   |

|  |   |
|--|---|
| Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";  | Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.  |
| Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;   | Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.  |
| Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;   | Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados" |
| Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;   | Não foi constituído fundo de amortização.   |
| Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;   | Informação contida no item "Destinação dos Recursos".   |
| Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;  | Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.  |
| Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;   | Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.   |
| Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;  | Informação contida no item "Garantias".   |
| Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período. | Informações contidas no Anexo I do presente relatório.  |
| Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.   | Declaração disposta abaixo.   |

#### DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 49   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 0,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 1 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes. Este Agente Fiduciário notificou a Securitizadora em 03/07/2025 (reenvio físico em 14/07/2025, OT-1044), com fundamento no art. 30 da Lei 14.430/2022 e no art. 25, IV, da Resolução CVM 60/2021, requerendo abertura dos créditos remanescentes, despesas e status dos BNDU. A Securitizadora respondeu em 29/10/2025 (data-base 31/07/2025), informando um único crédito remanescente com saldo contábil de R\$ 4.505.636,55 e ação judicial em curso conduzida pela Interservicer. Não foi realizada nova Assembleia Geral no exercício, permanecendo vigente a deliberação de 09/12/2016.</p> |                                |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias.</p>  |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 50   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.937.273,73   | <b>Quantidade de ativos:</b> 13 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes. Este Agente Fiduciário notificou a Securitizadora em 03/07/2025 (reenvio físico em 14/07/2025, OT-1044), com fundamento no art. 30 da Lei 14.430/2022 e no art. 25, IV, da Resolução CVM 60/2021, requerendo abertura dos créditos remanescentes, despesas e status dos BNDU. A Securitizadora respondeu em 29/10/2025 (data-base 31/07/2025), informando um único crédito remanescente com saldo contábil de R\$ 4.505.636,55 e ação judicial em curso conduzida</p> |                                 |

pela Interservicer. Não foi realizada nova Assembleia Geral no exercício, permanecendo vigente a deliberação de 09/12/2016.

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 67  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.287.486,90   | <b>Quantidade de ativos:</b> 10 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 11,465% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/02/2028.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Observações:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro. Não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. O relatório de gestão da Emissão publicado pela Securitizadora com data base de 31/12/2025, apresenta 21 contratos remanescentes. A emissão conta com a capacidade de pagamento dos mutuários e eventual excussão de garantia pela Securitizadora. Não obtivemos informações adicionais da emissora sobre a excussão de garantia eventualmente em curso, abertura dos dados do contrato, devedor, matrícula, número e série da CCI lote e outros para fins de deliberação pelos investidores da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, eventual liquidação ou outras normas de administração. No exercício de 2025 e durante todo o período da operação, o Agente Fiduciário atuou diligentemente mediante notificação encaminhada em 03/07/2025 (reiterada por reenvio físico em 14/07/2025, ante a não entrega eletrônica), solicitando informações dos 21 Créditos Imobiliários remanescentes (saldo devedor, devedor, CPF, matrícula/RGI, CCI, status de cobrança); (ii) detalhamento das despesas e dos valores de venda de BNDU versus saldo devedor; (iii) esclarecimento sobre substituições dos créditos lastro (Cláusula 8 do Termo); e (iv) abertura dos gatilhos de recompra por coobrigação dos Originadores. Em resposta datada de 29/10/2025, com data-base de 31/07/2025, a Securitizadora apresentou a abertura dos 21 Créditos Imobiliários remanescentes. Quanto ao item referente a substituições de créditos e detalhamento dos gatilhos de recompra por coobrigação, a Securitizadora declarou que encaminhará as informações "posteriormente", sem estabelecer prazo. O Agente Fiduciário permanecerá diligente no acompanhamento da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.  |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 68   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.571.871,72   | <b>Quantidade de ativos:</b> 2 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 12,6825% a.a. na base 360 no período de 13/06/2007 até 13/02/2028.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Observações:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro. Não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. O relatório de gestão da Emissão publicado pela Securitizadora com data base de 31/12/2025, apresenta 21 contratos remanescentes. A emissão conta com a capacidade de pagamento dos mutuários e eventual excussão de garantia pela Securitizadora. Não obtivemos informações adicionais da emissora sobre a excussão de garantia eventualmente em curso, abertura dos dados do contrato, devedor, matrícula, número e série da CCI lote e outros para fins de deliberação pelos investidores da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, eventual liquidação ou outras normas de administração. No exercício de 2025 e durante todo o período da operação, o Agente Fiduciário atuou diligentemente mediante notificação encaminhada em 03/07/2025 (reiterada por reenvio físico em 14/07/2025, ante a não entrega eletrônica), solicitando informações dos 21 Créditos Imobiliários remanescentes (saldo devedor, devedor, CPF, matrícula/RGI, CCI, status de |                                |

cobrança); (ii) detalhamento das despesas e dos valores de venda de BNDU versus saldo devedor; (iii) esclarecimento sobre substituições dos créditos lastro (Cláusula 8 do Termo); e (iv) abertura dos gatilhos de recompra por coobrigação dos Originadores. Em resposta datada de 29/10/2025, com data-base de 31/07/2025, a Securitizadora apresentou a abertura dos 21 Créditos Imobiliários remanescentes. Quanto ao item referente a substituições de créditos e detalhamento dos gatilhos de recompra por coobrigação, a Securitizadora declarou que encaminhará as informações "posteriormente", sem estabelecer prazo. O Agente Fiduciário permanecerá diligente no acompanhamento da operação.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                  |
| <b>Série:</b> 69  | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 86.440.475,52   | <b>Quantidade de ativos:</b> 288 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2018   |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                  |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 10 (dez) Créditos Imobiliários ativos. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.  |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 70  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.916.392,89   | <b>Quantidade de ativos:</b> 43 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2022   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 10 (dez) Créditos Imobiliários ativos. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 74  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.397.723,75   | <b>Quantidade de ativos:</b> 75 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2016   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 2 (dois) Créditos Imobiliários ativos. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércio Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 75  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.599.747,04  | <b>Quantidade de ativos:</b> 8 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2022   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 2 (dois) Créditos Imobiliários ativos. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                |

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércios Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 78   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.326.224,71  | <b>Quantidade de ativos:</b> 21 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2024  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. O relatório de gestão da Emissão apresenta 2 contratos remanescentes. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente e durante todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação e mantido contatos recorrentes, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação.   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por Alienação Fiduciária dos imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic (Originadores) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM; 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 85   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.559.137,65  | <b>Quantidade de ativos:</b> 45 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2024  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 1 (um) Crédito Imobiliário ativo. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda, ou compromissos de compra e venda que são lastro da Emissão. (iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas Sociedade Residencial Goiânia Alpes S.A. (EBM) e Rossi Residencial S.A. (Rossi) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 88   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.943.324,75  | <b>Quantidade de ativos:</b> 25 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2023  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 1 (um) Crédito Imobiliário ativo. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos (ii) 93,94% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis em favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação dos originadores Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os Créditos Imobiliários nos casos previstos no Termo.   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 89  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.259,25   | <b>Quantidade de ativos:</b> 25 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3687% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação  |                                 |

Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 90  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.584,36  | <b>Quantidade de ativos:</b> 2 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.  |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação.</p>  |                                |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.</p> |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 95   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.023.557,78  | <b>Quantidade de ativos:</b> 41 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 01/10/2018  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Solicitamos informações adicionais quanto aos Créditos Imobiliários remanescentes da carteira, com a abertura dos dados do contrato, devedor, matrícula, número e série da CCI, lote; cópia atualizada do seguro endossado à Securitizadora; adicionalmente solicitamos abertura das despesas pagas na emissão, desde a data da emissão até a presente data, para fins de deliberação pelos investidores da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, eventual liquidação ou outras normas de administração nos termos da R.60. -----<br/>----- A operação permaneceu em cenário de inadimplemento ao longo do exercício, em continuidade ao observado no exercício anterior, caracterizado pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para o cumprimento das obrigações financeiras dos CRI. Conforme histórico da operação, a carteira encontra-se pulverizada, sendo composta por 54 Créditos Imobiliários vigentes, com saldo reduzido e elevada concentração de contratos inadimplentes, inclusive com parcelas em atraso superior a 90 dias. No período, foi formalizada notificação pelo Agente Fiduciário à Securitizadora em razão da não realização de pagamentos de juros e amortização nas datas previstas, motivada pela insuficiência de lastro e de recursos disponíveis no patrimônio separado. A referida notificação também solicitou informações detalhadas da carteira, despesas da operação e eventuais gatilhos de recompra, visando subsidiar deliberações em assembleia. Adicionalmente, foi realizada assembleia geral de titulares em 06 de maio de 2025, na qual foram aprovadas, por unanimidade, as demonstrações financeiras do patrimônio separado e a alteração</p> |                                 |

do escriturador da emissão, sem ressalvas. Em resposta à notificação, a Securitizadora apresentou detalhamento individualizado dos créditos, evidenciando a manutenção de inadimplências relevantes em diversos contratos, com acompanhamento conduzido pelo servicer responsável, bem como a existência de créditos adimplentes. O Agente Fiduciário atuou de forma diligente ao longo do período, com monitoramento contínuo da suficiência do lastro, envio de notificações formais, solicitação de informações detalhadas à Securitizadora e realização de assembleia para deliberação dos investidores quanto às medidas a serem adotadas frente ao cenário da operação.

**Garantias:** REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; e (v) Seguro

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 96   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.558.173,08   | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2027  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> TR + 15,6299% a.a. na base 360 no período de 01/05/2010 até 01/09/2027.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/05/2008 até 01/09/2027.  |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Solicitamos informações adicionais quanto aos Créditos Imobiliários remanescentes da carteira, com a abertura dos dados do contrato, devedor, matrícula, número e série da CCI, lote; cópia atualizada do seguro endossado à Securitizadora; adicionalmente solicitamos abertura das despesas pagas na emissão, desde a data da emissão até a presente data, para fins de deliberação pelos investidores da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, eventual liquidação ou outras normas de administração nos termos da R.60. -----<br/>----- A operação permaneceu em cenário de inadimplemento ao longo do exercício, em continuidade ao observado no exercício anterior, caracterizado pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para o cumprimento das obrigações financeiras dos CRI. Conforme histórico da operação, a carteira encontra-se pulverizada, sendo composta por 54 Créditos Imobiliários vigentes, com saldo reduzido e elevada concentração de contratos inadimplentes, inclusive com parcelas em atraso superior a 90 dias. No período, foi formalizada notificação pelo Agente Fiduciário à Securitizadora em razão da não realização de pagamentos de juros e amortização nas datas previstas, motivada pela insuficiência de lastro e de recursos disponíveis no patrimônio separado. A referida notificação também solicitou informações detalhadas da carteira, despesas da operação e eventuais gatilhos de recompra, visando subsidiar deliberações em assembleia. Adicionalmente, foi realizada assembleia geral de titulares em 06 de maio de 2025, na qual foram aprovadas, por unanimidade, as demonstrações financeiras do patrimônio separado e a alteração do escriturador da emissão, sem ressalvas. Em resposta à notificação, a Securitizadora apresentou detalhamento individualizado dos créditos, evidenciando a manutenção de inadimplências relevantes em diversos contratos, com acompanhamento conduzido pelo servicer responsável, bem como a existência de créditos adimplentes. O Agente Fiduciário atuou de forma diligente ao longo do período, com monitoramento contínuo da suficiência do lastro, envio de notificações formais, solicitação de informações detalhadas à Securitizadora e realização de assembleia para deliberação dos investidores quanto às medidas a serem adotadas frente ao cenário da operação.</p> |                                |
| <p><b>Garantias:</b> REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; e (v) Seguro</p>   |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 105   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.330.498,36   | <b>Quantidade de ativos:</b> 49 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2017   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> Em 06/11/2017 foi realizada Assembleia Geral de Titulares autorizando a Securitizadora a continuar administrando o Patrimônio Separado enquanto perdurar a cobrança dos Créditos Imobiliários inadimplentes. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação.</p> |                                 |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.</p>  |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 106   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.055.814,96   | <b>Quantidade de ativos:</b> 24 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2028   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,711% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/10/2028.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2008 até 13/10/2028.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. O relatório de gestão da Emissão apresenta 2 contratos remanescentes. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação.</p> |                                 |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 92,3% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. A obrigação recai: sobre 26,1% para os originados pela Bueno Um; 4,1% da Goiânia Alpes; 100% dos créditos originados pela Orla; 77,4% da empresa Santa Angelina e 32,5% dos créditos originados pela Sócrates.</p>   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 111  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 47.529.199,75              | <b>Quantidade de ativos:</b> 25 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2020                            |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.                            |                                 |

|   |
|---|
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |
| <b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a conseqüente criação do patrimônio separado; ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Termo de Securitização; e iii) Coobrigação Individual consubstanciada pela obrigação dos Coobrigados, quais sejam, América Properties Ltda., Rossi Residencial S/A, Scon Rossi Incorporadora S/A, Residencial Oeste Mix S/A, Incosul Incorporação e Construção Ltda. e Roberto Visnevski Incorporação e Construções Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.   |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 113   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.162.899,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 50 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2024   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. Conforme histórico reportado, a carteira lastro passou a apresentar significativa redução, restando apenas 4 (quatro) Créditos Imobiliários ativos. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> consubstanciada em (i) Instituição do patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários vinculados à esta emissão são garantidos por alienação fiduciária.   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 116  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.408.211,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 50 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2033  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,9338% a.a. na base 360 no período de 13/03/2009 até 13/09/2033.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/02/2009 até 13/09/2033.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |

**Garantias:** (i) Instituição de Patrimônio Separado através do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos créditos imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma da Lei 9.514/97. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica a automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária a seu favor.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 117  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.477.369,68   | <b>Quantidade de ativos:</b> 24 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2027  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,9735% a.a. na base 360 no período de 20/04/2009 até 20/08/2027.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2009 até 20/08/2027.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários; (ii) 91,80% do valor total dos créditos imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; e (iii) Obrigação individual da coobrigada Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. de recomprar os créditos imobiliários, conforme estabelecido no Contrato de Cessão. A obrigação recai sobre 8,2% dos créditos imobiliários.   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 120   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.075.869,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 25 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2023   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Em outubro de 2019, foi realizada assembleia para tratar sobre a insuficiência de lastro, onde não houve definição sobre o encerramento do patrimônio separado. A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à emissão.  |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                           |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 122  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.495.283,88  | <b>Quantidade de ativos:</b> 54 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2028  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> TR + 8,44% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/10/2028. |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/04/2009 até 20/10/2028.                  |                                 |

|   |
|---|
| <b>Status:</b> ATIVO  |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97. |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 123   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.833.756,75   | <b>Quantidade de ativos:</b> 25 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2025   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,81% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> A operação encontra-se inadimplente na B3, em razão da não liquidação do vencimento final, motivada pela insuficiência de recursos no patrimônio separado para pagamento das obrigações financeiras. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a consequente criação do patrimônio separado; e (ii) Alienação Fiduciária de 100% (cem por cento) dos Imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão.  |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 130  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.112.912,80  | <b>Quantidade de ativos:</b> 80 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,16% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.   |                                 |
| <b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinquenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 131   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.980.247,58  | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,6589% a.a. na base 360 no período de 20/06/2010 até 20/08/2039.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.  |                                |
| <b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinquenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos |                                |

respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 155  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.877.797,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 25 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2030  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 13,31% a.a. na base 360 no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> - Cópia do Contrato e do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Satélite) registrado na JUCESP; - Cópia do Contrato e do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Candelária) registrado na JUCESP; - Cópia do Contrato e do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Verano) registrado na JUCESP; - A AGT de 17/02/2020 aprovou a contratação de ADV para representar a Sec no processo relativa a obrigação de recompra dos créditos e acerto de contas dos créditos, pelos Cedentes, além de outras obrigações, de forma que o andamento e desfecho para afins de repasse aos investidores deste processo deve ser acompanhado mensalmente junto à BS. Processo 1053431-25.2020.8.26.0100 - 39ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP OUTRAS ANOTAÇÕES: No curso do exercício de 2025, o Agente Fiduciário encaminhou à Securitizadora, em 03/07/2025 e 14/07/2025 (reenvio físico), notificações coletivas, com fundamento no art. 11 e seguintes da Resolução CVM nº 17/2021, requerendo a regularização das pendências informacionais relativas ao patrimônio separado, sem que tenha sido recepcionada, até o encerramento do exercício, resposta formal individualizada quanto à presente Série." por "No exercício corrente, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento durante todo o período da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação.</p>  |                                 |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Foi concedido pelos Originadores, quais sejam, Capuche Verano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (" Capuche Verano" ), Capuche Empreendimentos Candelária Ltda. (" Capuche Candelária" ) e Capuche Satélite Incorporações Ltda. (" Capuche Satélite" ), a Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários em favor da Securitizadora; iii) Após a entrega das obras e da concessão do " Habite-se" , os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários, que será instituída por ocasião da celebração das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia; iv) Em 29/05/2008, as empenhantes Capuche Satélite , Capuche Verano e Capuche Candelária constituíram em favor da Securitizadora o penhor das Cotas dos Originadores, na seguinte proporção: 100.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 19.613.604,23, 451.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 3.162.657,30 e 851.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ R\$ 4.849.877,67, respectivamente; v) Coobrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; vi) Em 30/11/2009, foram emitidas pelos Originadores 3 (três) Notas Promissórias no montante total de R\$ 33.429.246,28, (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) as quais poderão ser apresentadas a qualquer tempo, com vencimento à vista e em cumprimento as obrigações assumidas nos respectivos Contratos de Cessão; e vii) Fundo de Reserva.</p> |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                               |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                  |
| <b>Série:</b> 156  | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.962.854,56  | <b>Quantidade de ativos:</b> 139 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039  |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,32% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039. |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.                   |                                  |

|  |
|--|
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2022. - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2023. - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2024. OUTRAS ANOTAÇÕES: No curso do exercício de 2025, o Agente Fiduciário encaminhou à Securitizadora, em 03/07/2025 e 14/07/2025 (reenvio físico), notificações coletivas, com fundamento no art. 11 e seguintes da Resolução CVM nº 17/2021, requerendo a regularização das pendências informacionais relativas ao patrimônio separado, sem que tenha sido recepcionada, até o encerramento do exercício, resposta formal individualizada quanto à presente Série." por "No exercício corrente e durante todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.   |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 157  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.405.209,84   | <b>Quantidade de ativos:</b> 24 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2022. - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2023. - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2024. OUTRAS ANOTAÇÕES: No curso do exercício de 2025, o Agente Fiduciário encaminhou à Securitizadora, em 03/07/2025 e 14/07/2025 (reenvio físico), notificações coletivas, com fundamento no art. 11 e seguintes da Resolução CVM nº 17/2021, requerendo a regularização das pendências informacionais relativas ao patrimônio separado, sem que tenha sido recepcionada, até o encerramento do exercício, resposta formal individualizada quanto à presente Série." por "No exercício corrente e durante todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação |                                 |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 159  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.466.529,91              | <b>Quantidade de ativos:</b> 21 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2024                            |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.                            |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                      |                                 |

**Inadimplementos no período:** Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora. Adicionalmente, no âmbito do acordo homologado acima, as partes chegaram ao acerto de contas do saldo dos recebíveis que eram devidos, os quais não haviam sido repassados pelas recuperandas à Securitizadora no âmbito dos CRI 159 e 167, no valor de R\$ 1.748.376,87. Segundo informado pela Securitizadora esse valor foi rateado entre os titulares de CRI acima em agosto de 2020. Os CRI da 159ª Série tiveram seu Vencimento Final em 13/01/2024 sem a devida quitação da dívida, conforme registrado no Relatório Anual do Agente Fiduciário referente ao exercício de 2024. A Coobrigação dos Originadores foi extinta em razão da homologação de acordo firmado em 2020 no âmbito da Recuperação Judicial do grupo Urbplan. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% dos imóveis vinculados à operação possuem garantia real, consistente da Alienação Fiduciária do imóvel. Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 162   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.013.999,37   | <b>Quantidade de ativos:</b> 11 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2024   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b>   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b> A 162ª Série permanece em situação de INADIMPLENTO desde a Data de Vencimento Final, ocorrida em 13 de março de 2024, em razão da insuficiência de recursos do patrimônio separado para liquidação dos juros remuneratórios e da amortização do saldo do valor nominal unitário programados, restando 1 (um) único Crédito Imobiliário vigente, com saldo devedor remanescente, conforme registrado no Relatório Anual do Agente Fiduciário do exercício de 2024 e confirmado no Relatório de Performance de dezembro de 2025. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão, a obrigação recai sobre Incorporadora Borges Landeiro S.A., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. SPE.  |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                               |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 167  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.045.047,34  | <b>Quantidade de ativos:</b> 13 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2025  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,67% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/07/2025. |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.                   |                                 |

|   |
|---|
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora. Adicionalmente, no âmbito do acordo homologado acima, as partes chegaram ao acerto de contas do saldo dos recebíveis que eram devidos, os quais não haviam sido repassados pelas recuperandas à Securitizadora no âmbito dos CRI 159 e 167, no valor de R\$ 1.748.376,87. Segundo informado pela Securitizadora esse valor foi rateado entre os titulares de CRI acima em agosto de 2020. No exercício de 2025, sobreveio o vencimento final dos CRI em 13/07/2025 sem a integral liquidação financeira, configurando evento de inadimplemento pecuniário diante da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado. No exercício corrente, conforme todo o período da operação, o Agente Fiduciário manteve atuação diligente no acompanhamento da operação, tendo encaminhado notificação formal à Securitizadora em julho de 2025 e mantido contatos recorrentes, requerendo informações detalhadas acerca do crédito remanescente, incluindo dados do devedor, status de cobrança, despesas incorridas e eventual substituição de créditos, evidenciando a atuação contínua do Agente Fiduciário na busca por transparência e regularização das informações da operação. |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora. Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora   |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 169   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.904.580,40  | <b>Quantidade de ativos:</b> 33 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,89% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 170   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.508,93  | <b>Quantidade de ativos:</b> 3 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 31,32% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |
|--|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |
|--|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 172   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.073,84  | <b>Quantidade de ativos:</b> 3 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 27,97% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. e Incorporação Excellence Ltda. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 181   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 6.378.832,53  | <b>Quantidade de ativos:</b> 21 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 32,13% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Observações:</b> Conforme presente Relatório Anual e o referente ao exercício de 2024 (data-base 31/12/2024), a Emissão apresenta insuficiência de lastro, com razão entre créditos imobiliários e saldo devedor. Os inadimplementos decorrem da performance histórica da carteira de créditos imobiliários pulverizados que lastreia a operação, cujo vencimento final está previsto para 20/08/2040. Foram realizadas, no exercício, a Sétima Assembleia Geral de Titulares, em 06/05/2025, que aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado relativas ao exercício social findo em setembro de 2024, e a Oitava Assembleia Geral de Titulares, em 03/09/2025, que deliberou, também por unanimidade, sobre (i) acordo com determinado mutuário e (ii) nova política de isenção de até 100% de multa e mora para créditos imobiliários com atraso superior a 360 dias corridos, aplicável a pagamentos à vista ou parcelados em até 3 vezes. O Agente Fiduciário permanece acompanhando a evolução da operação. |                                 |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários cedidos e vinculados à esta emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Allure Desenvolvimento Imobiliários S/A, Duon Incorporadora SPE Ltda., Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Klabin Segall Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manêtia Empreendimentos S/A, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, RCN e Godoi Construtora Ltda., e Rossi Residencial S/A; e (iv) Subordinação dos Junior aos Sênior   |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 186  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.267.260,80  | <b>Quantidade de ativos:</b> 40 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,99% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos |                                 |

Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 187   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.363.028,96  | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 28,48% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 194   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.649.425,90   | <b>Quantidade de ativos:</b> 65 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,1% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 195   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.183.269,55  | <b>Quantidade de ativos:</b> 7 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,47% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |
|--|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |
|--|

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 199   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.720,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 88 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 200   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.635,53  | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 35,96% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 202  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.662.306,60   | <b>Quantidade de ativos:</b> 15 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 42,14% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                       |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 218  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.371.594,52                                     | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 41,78% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041. |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.           |                                |

|  |
|--|
| <b>Status:</b> ATIVO   |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização. |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 219   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.338.576,43   | <b>Quantidade de ativos:</b> 71 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 220   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.370.952,92  | <b>Quantidade de ativos:</b> 7 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 38,01% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.  |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 222  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.161.240,12   | <b>Quantidade de ativos:</b> 3 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 24% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção |                                |

Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 224  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.826.692,28  | <b>Quantidade de ativos:</b> 39 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2021  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b>   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 225  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.314.076,92   | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 37,2% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.   |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b>   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 227  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.151.304,05   | <b>Quantidade de ativos:</b> 7 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 45,59% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |
|--|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |
|--|

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                  |
| <b>Série:</b> 232   | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 37.597.513,95   | <b>Quantidade de ativos:</b> 125 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 12/11/2027   |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 252 no período de 10/01/2013 até 12/11/2027.  |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/12/2012 até 12/11/2027.  |                                  |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Renovação de Apólice de Seguro (validade a partir de 31.03.2022; validade a partir de 31.03.2023 e validade a partir de 31.03.2024); |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) Reserva de Garantia                         |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 233  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.528.657,20  | <b>Quantidade de ativos:</b> 65 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2021  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b>   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 234  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.169.850,76   | <b>Quantidade de ativos:</b> 7 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2041  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 43,41% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.   |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b>   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                    |                                     |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                     |
| <b>Série:</b> 235   | <b>Emissão:</b> 1                   |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.062.190,62                                 | <b>Quantidade de ativos:</b> 19.062 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2041   |                                     |
| <b>Taxa de Juros:</b> 11% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041. |                                     |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.           |                                     |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                     |

**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 236  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.118.022,27   | <b>Quantidade de ativos:</b> 7 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2041  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 3,06% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 237  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.829.091,66   | <b>Quantidade de ativos:</b> 26 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2041  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 10,32% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/04/2041.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 238  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.819.969,56   | <b>Quantidade de ativos:</b> 26 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2031  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 15,59% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/01/2031.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 239   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.802.412,02  | <b>Quantidade de ativos:</b> 26 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 16,36% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 240   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.834.346,98   | <b>Quantidade de ativos:</b> 42 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 241   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.426.038,56  | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 40,94% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.<br>IGP-M + 40,9441% a.a. na base 360 no período de 13/12/2011 até 13/05/2031.      |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 243  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.069.505,06   | <b>Quantidade de ativos:</b> 6 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 52,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 244  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.809.647,30   | <b>Quantidade de ativos:</b> 26 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 16,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/06/2031.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos;(ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |                   |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                   |
| <b>Série:</b> 246  | <b>Emissão:</b> 1 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.424.928,56   | <b>Quantidade de ativos:</b> 18 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 13,68% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., e Itaiui Empreendimentos Imobiliários Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 248   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.457.679,76  | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 44,25% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 252  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.924.916,58   | <b>Quantidade de ativos:</b> 13 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 46,4% a.a. na base 360 no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos imóveis objeto dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. Helbor Empreendimentos S.A., Itajuí Empreendimentos Imobiliários S.A. e Urmonduba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 253   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.846.568,70   | <b>Quantidade de ativos:</b> 79 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2023   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8,2% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.  |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos |                                 |

Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., IgateMI Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 254   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.649.618,80  | <b>Quantidade de ativos:</b> 8 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 45,74% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.  |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., IgateMI Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                  |
| <b>Série:</b> 255  | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.704.480,24  | <b>Quantidade de ativos:</b> 152 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041  |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 12,5% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.  |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 256  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.078.275,68   | <b>Quantidade de ativos:</b> 16 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 32,6% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 257  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.713.194,20                                | <b>Quantidade de ativos:</b> 42 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2021  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041. |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.       |                                 |

|  |
|--|
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |
| <b>Inadimplementos no período:</b>   |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 258  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.412.577,16   | <b>Quantidade de ativos:</b> 4 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 46,33% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.   |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE  |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b>   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 259  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.887.997,84  | <b>Quantidade de ativos:</b> 52 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 260   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.765.333,05  | <b>Quantidade de ativos:</b> 5 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 43,73% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos |                                |

S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 262   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.541.857,88  | <b>Quantidade de ativos:</b> 11 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2041   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 44,81% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Dinâmica Engenharia Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Goyazes Ltda., Rovic Bahia Empreendimentos Ltda., Rua M. Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., SPE Goiânia Incorporação 14 Ltda. e SPE Salvador Incorporação 1 Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 264  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.738.925,08   | <b>Quantidade de ativos:</b> 12 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 39,6% a.a. na base 252 no período de 20/10/2011 até 20/12/2040.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Senior. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 275  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.960.605,08   | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 45,72% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2041.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/12/2011 até 20/11/2041.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Observações:</b> Em AGR realizada em 03.07.2020, restou deliberada pela dispensa de avaliação de rating.  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |                   |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                   |
| <b>Série:</b> 277  | <b>Emissão:</b> 1 |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.366.841,05   | <b>Quantidade de ativos:</b> 7 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,613% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2031.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis a favor da Securitizadora |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                  |
| <b>Série:</b> 294   | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 101.251.000,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 101 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 22/11/2032   |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 9,3% a.a. na base 360 no período de 23/06/2020 até 22/11/2032.  |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 07/11/2012 até 22/11/2032.   |                                  |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                  |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                  |
| <b>Garantias:</b> Pendências: - Cópias dos aditamentos decorrentes das AGTs de 2020: ° Aditamento ao Termo de Securitização; 1° Aditamento a Cessão de Créditos Imobiliários; 1° Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóveis; 2° Aditamento a Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; 3° Aditamento a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; 1° Aditamento a CCB; e 1° Aditamento a Escritura de CCI. Os documentos aditados deverão prever as mudanças deliberadas nas Assembleias realizadas até Outubro de 2020. |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 297   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.947.854,32   | <b>Quantidade de ativos:</b> 89 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 298   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.994.206,04  | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 51,1551% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |
|--|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |
|--|

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                  |
| <b>Série:</b> 300   | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.166.666,50   | <b>Quantidade de ativos:</b> 150 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043   |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 5% a.a. na base 360 no período de 20/05/2013 até 20/02/2043.  |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.  |                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 301   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.018.518,40  | <b>Quantidade de ativos:</b> 16 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 77,5% a.a. na base 360 no período de 20/10/2013 até 20/02/2043.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.  |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 323   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 40 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 21/09/2026   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 19/07/2016 até 21/09/2026.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <p><b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - envio de cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Anual da Cedente e da Devedora; - envio do (i) Relatório Mensal do Empreendimento e do (ii) cálculo do Resultado Operacional Bruto (mínimo 105% da parcela de amortização e juros). Após a conclusão da obra, verificar o cálculo do Valor de Mercado do Imóvel (120% do saldo devedor dos CRIs) - envio do Balancete da Performance Carioca e da Performance Ipanema. OUTRAS ANOTAÇÕES: No exercício de 2025, a operação atravessou um período de instabilidade estrutural, marcado pela frustração de uma proposta de liquidação antecipada e a subsequente materialização de inadimplementos pecuniários. Originalmente, na AGT (19/02/2025), os investidores aprovaram a liquidação antecipada dos CRI pelo valor de principal E acrescido de juros, com data limite inicial para março de 2025. Entretanto, a referida liquidação não foi concretizada, sendo o prazo prorrogado sucessivamente nas 25ª, 26ª e 27ª AGTs até a data limite final de 21/08/2025. Paralelamente às prorrogações da liquidação, foram concedidos diversos waivers para o não pagamento de amortizações extraordinárias e ordinárias entre fevereiro e maio de 2025. A inadimplência agravou-se a partir de julho de 2025, com o não pagamento da amortização ordinária prevista para aquele mês, o que ensejou a convocação da 28ª AGT em 14/08/2025 para deliberar sobre o vencimento antecipado. O Agente Fiduciário adotou postura condizente com suas atribuições na condução da 28ª AGT, que permaneceu suspensa por sucessivas reaberturas entre agosto de 2025 e janeiro de 2026. Durante este período, as suspensões foram condicionadas ao repasse, pela Devedora, dos valores provenientes do Resultado Operacional Bruto (ROB) mensal do empreendimento (Ibis Rio de Janeiro Copacabana) diretamente ao Patrimônio Separado, visando o futuro abatimento do saldo devedor sem a renúncia de direitos pelos investidores. A resolução definitiva do quadro de inadimplência ocorreu na 29ª AGT (09/02/2026), na qual os investidores deliberaram por não declarar o vencimento antecipado e aprovar uma reestruturação profunda da operação.</p> |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 36.637 do 5º RGI do Rio de Janeiro, (iii) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Ipanema  |                                 |

Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Cedente"), e (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Carioca Empreendimentos Imobiliários Ltda., (v) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos do Empreendimento.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 354  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.486.151,12   | <b>Quantidade de ativos:</b> 8 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2043  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 10/10/2014 até 25/05/2043.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Observações:</b> Considerando o processo de RJ das Recuperandas do grupo Urbplan e que em 26/06/2019 a BS apresentou petição requerendo, em suma: (i) a exclusão do crédito atrelado aos contratos onerosos de cessão firmados com as Recuperandas que integram os CRIs das 353ª e 354ª séries da 1ª Emissão do montante listado, seja como crédito concursal ou como crédito extraconcursal, em nome da BS, considerando o saldo total de R\$ 1.836.927,17 em aberto; (ii) a intimação das Recuperandas para prestar contas detalhadas sobre os valores recebidos até hoje que sejam atrelados aos créditos cedidos em definitivo para a BS, com identificação de data do pagamento, valor e origem; (iii) a intimação das Recuperandas para reestabelecer o acesso da Interservicer ao sistema de gestão de recebíveis, fornecendo todas as informações e dados necessários para tanto, e também para se abster de praticar quaisquer atos visando ao recebimento dos direitos creditórios cedidos à BS 353ª E 354ª SÉRIES. entretanto, segundo informado pela Securitizadora em 28/01/2021: - Houve a exclusão da BS da RJ no âmbito dos créditos que eram dos CRI 353 e 354, bem como a Securitizadora está administrando todos os créditos da Urbplan, vinculados a esta série; - Houve a prestação de contas dos recebíveis que eram dos CRI 353 e 354, e os valores foram repassados para a série; - Eventuais recebíveis devidos e não repassados anteriormente à BS foram repassados; No mais, segundo informado pela Securitizadora em 27/01/2021 após a homologação do acordo dos CRI 159 e 167, a Urbplan transferiu o controle de todos os créditos, que formavam o lastro dos CRI 159, 167, 353-354 e créditos da carteira própria da BS, para a gestão da BS de forma que a BS passou a emitir os boletos e receber os pagamentos. |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.  |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 359   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.000.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 53 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 17/02/2027   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.   |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.   |                                 |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                 |
| <b>Inadimplementos no período:</b>  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis registrados sob a matrícula 122.553 e 122.554 do 3º RGI de Belo Horizonte-MG ; (iii) Alienação Fiduciária de Ações, que, conforme a assembleia realizada no dia 24/06/2025, sua titularidade foi dividida na proporção de 50% para PHPH e 50% para SHARE.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes de Direitos Locatícios; (v) Fiança. |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 361  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.708.843,93              | <b>Quantidade de ativos:</b> 89 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040                            |                                 |

|   |
|---|
| <b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.  |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |
| <b>Status:</b> ATIVO  |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 362   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.967.649,29  | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> SELECIONE no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.  |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                 |
| <b>Série:</b> 366   | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.466.679,80   | <b>Quantidade de ativos:</b> 88 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038   |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.  |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa |                                 |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                |
| <b>Série:</b> 367   | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.466.679,80   | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038   |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 25% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização                   |                                 |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                 |
| <b>Série:</b> 368  | <b>Emissão:</b> 1               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.218.899,50                                | <b>Quantidade de ativos:</b> 37 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040  |                                 |
| <b>Taxa de Juros:</b> 9% a.a. na base 360 no período de 20/09/2015 até 20/12/2040. |                                 |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.       |                                 |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                 |

**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre os 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Fundo de Reserva constituído pela Securitizadora durante a Carência dos CRI e após a Carência dos CRI, pela diferença apurada pela Securitizadora entre os recursos recebidos na Conta Centralizadora em decorrência do pagamento dos Créditos Imobiliários e o montante necessário para pagamento do principal e juros dos CRI.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                  |
| <b>Série:</b> 369  | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16  | <b>Quantidade de ativos:</b> 511 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035  |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.   |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.   |                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes. |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                |
| <b>Série:</b> 370  | <b>Emissão:</b> 1              |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16  | <b>Quantidade de ativos:</b> 9 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 22% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.  |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização   |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                                  |
| <b>Série:</b> 371  | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.581.446,25  | <b>Quantidade de ativos:</b> 451 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035  |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.   |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/02/2015 até 15/07/2035.   |                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização. |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização |                   |
| <b>Ativo:</b> CRI  |                   |
| <b>Série:</b> 372  | <b>Emissão:</b> 1 |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.509.049,60   | <b>Quantidade de ativos:</b> 8 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035  |                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> 21,6892% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.   |                                |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.   |                                |
| <b>Status:</b> ATIVO   |                                |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização. |                                |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO  |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                  |
| <b>Série:</b> 374   | <b>Emissão:</b> 1                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 56.784.613,12   | <b>Quantidade de ativos:</b> 128 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2036   |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 360 no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.   |                                  |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.  |                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                  |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Coobrigação: pela existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das Obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pela solvência da Devedora. |                                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização  |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                    |
| <b>Série:</b> 378   | <b>Emissão:</b> 1                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 3.500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2037   |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% a.a. na base 360 no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.   |                                    |
| <b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.  |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Alvará dos Bombeiros devidamente atualizado (Rua das Nações Unidas, 2800);   |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário instituído nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.514/97 sobre os créditos relativos aos Bens Vinculados, incluindo quaisquer recursos que sejam ou venham a ser mantidos na Conta Centralizadora(ii) Coobrigação prestada pela WB Administração de Imóveis S.A., no âmbito do Contrato de Cessão, com objetivo de garantir a existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pelas obrigações atribuídas à Devedora por meio do Contrato de Cessão e do Contrato de Locação Atípico; (iii) Fiança prestada pela Química Amparo Ltda., no âmbito do Contrato de Cessão, para assegurar o cumprimento fiel e pontual do Contrato de Locação Atípico, durante o período de execução das obras, incluindo eventuais atrasos, se houver, para a construção da Edificação, conforme definido no Contrato de Locação Atípico |                                    |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO  |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI   |                                    |
| <b>Série:</b> 380   | <b>Emissão:</b> 1                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 145.000.000,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 1.450 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 28/11/2031   |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3% a.a. na base 252 no período de 29/09/2022 até 28/11/2031.<br>IPCA + 10% a.a. na base 252 no período de 25/10/2024 até 28/11/2031.<br>CDI + 2,75% a.a. na base 252 no período de 29/11/2021 até 28/11/2031. |                                    |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                    |

**Status:** VENCIDA ANTECIPADAMENTE

**Observações:** A operação encontra-se em estágio de vencimento antecipado deliberado pela Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 17/06/2024, com fundamento nas Cláusulas 10.2 do Termo de Securitização e 6.1 do Contrato de Cessão, em razão da ocorrência do evento de Recompra Compulsória. A Securitizadora, em 17/09/2024, notificou as Devedoras INTERAMERICAN REALTY LLP e BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC a adquirirem a totalidade dos Créditos Imobiliários pelo Valor de Aquisição Compulsória de R\$ 101.671.537,23, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de incidência de multa moratória de 2%, juros moratórios de 1% ao mês e reparação por perdas e danos.

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário instituído sobre os Créditos Imobiliários vinculados ao CRI, a Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, a Cessão Fiduciária, o Penhor e a Conta Centralizadora; (ii) Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, referente a 84 (oitenta e quatro) quotas do Condomínio WTC, sendo 83 (oitenta e três) quotas de propriedade da Interamerican Realty LPP e 1 (uma) quota de propriedade da Berrini; (iii) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos das locações que fazem jus as Quotas Alienadas Fiduciariamente CRI; (iv) Penhor sobre a totalidade das quotas societárias de emissão da Berrini Commercial Properties LLC, de titularidade da Interamerican Realty LPP e da Brazil Real State Commercial Properties LLC; (v) Coobrigação assumida pela Interamerican Realty LPP pela solvência da totalidade dos Créditos Imobiliários, sendo certo que o item "ii" acima, foi liberado parcialmente conforme AGT realizada em 01/03/2018.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.